



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 303/2001

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre a denominação do P.S.F. – Programa Saúde da Família e dá outras providências.”

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O P.S.F. – Programa Saúde da Família, localizado no setor João Rocha, passa a denominar-se de *“JOAQUIM FRANCISCO NEGREIRO”*.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL